EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 912 / 2024
Criação de um Calendário Esportivo no Lago Municipal de Leme.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando a importância de incentivar a prática esportiva como meio de promover a saúde, bem-estar e integração social entre os cidadãos do município;

Considerando que o Lago Municipal é um espaço público privilegiado e adequado para a realização de eventos esportivos de diversas modalidades, atraindo público diversificado;

Considerando que atividades regulares no Lago Municipal podem fomentar o turismo esportivo, gerar maior movimentação econômica no entorno e ampliar a valorização desse espaço público;

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine ao Setor Competente da municipalidade que:

Desenvolva e implemente um Calendário Esportivo anual para o Lago Municipal, com eventos voltados para diferentes faixas etárias e modalidades esportivas, incluindo corridas, caminhadas, ciclismo, esportes aquáticos e jogos recreativos.

Promova eventos especiais e competições em datas comemorativas, como Dia do Trabalhador, Dia da Criança, e outros, incentivando a participação em massa e fortalecendo o vínculo da comunidade com o espaço.

Incentive parcerias com academias, clubes esportivos, escolas e empresas locais para a realização de atividades, fornecimento de infraestrutura e premiações, além de apoio logístico.

Garanta a inclusão de atividades esportivas adaptadas para pessoas com deficiência, promovendo a acessibilidade e a participação de todos os cidadãos.

Divulgue amplamente o calendário esportivo, utilizando redes sociais, escolas, centros de saúde e associações de bairro para informar e mobilizar a população sobre as atividades disponíveis.

Assegure a infraestrutura adequada no Lago Municipal durante os eventos, como áreas sinalizadas, segurança, hidratação, serviços de saúde e limpeza, proporcionando conforto e segurança aos participantes.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 03 de dezembro de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador